



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS PANAMBI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
N.º 11

O Instituto Federal Farroupilha Campus Panambi, com sede na Rua Erechim 860, Bairro Planalto, na cidade de Panambi, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 10.662.072/0007-43, neste ato representado pelo Diretor Geral Alessandro Callai Bazzan, nomeado pela Portaria nº 1.852 de 02 de dezembro de 2016, publicada no DOU de 05 de dezembro de 2016, inscrito no CPF sob o nº 766.682.580-34 portador da Carteira de Identidade nº 5015512881, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 01/2018, publicada no DOU de 02/05/2018, processo administrativo nº 23240.000646/2017-16, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais e equipamentos para laboratório do Curso de Automação, especificado(s) no(s) item 24 do Termo de Referência item 1.2, anexo I do edital de Pregão nº 01/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

VIANA EMPREENDIMENTOS EMPRESARIAIS LTDA ME  
CNPJ: 22.211.647/0001-13

RUA SERGIO PEIXOTO, 69 CENTRO – OSORIO –RS.

TELEFONE: (51) 3601-1044 E-MAIL: [viana.ltda@hotmail.com](mailto:viana.ltda@hotmail.com)

REPRESENTANTE: MARIA ISABEL DA COSTA VIANA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
24	FURADEIRA	UNIDADE	3	R\$ 274,4500	R\$ 823,3500
<b>Marca:</b> TRAMONTINA <b>Fabricante:</b> TRAMONTINA <b>Modelo</b> / <b>Versão:</b> 600 W <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Furadeira de Impacto 1/2" 220 V 600 W - Uso profissional - Mandril de 1/2" - 13 mm. Rotação: 0-3000 min-1 / rpm. Potência: 600 W Frequência: 50/60 Hz Corpo e botões injetados. Cabo					



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS PANAMBI

elétrico de 2m. Gatilho com potenciômetro para variação de velocidade. Botão lateral para o travamento do gatilho. Acompanha chave para aperto do mandril. Acompanha manual de instruções. Seletor para função: furação normal / furação com impacto. Cabo auxiliar em dupla injeção com acessório metálico para medir profundidade da furação. Excelente desempenho em operações de perfuração. Ideal para trabalhos em concreto, alvenaria, aço e madeira. Botão com reversão e variação de velocidade, propiciando um maior conforto e praticidade durante a operação. Empunhadura lateral com dupla injeção para maior conforto e segurança. As ferramentas são produzidas e testadas conforme normas específicas. Recomendações de Uso Use óculos, luvas e outros equipamentos de proteção de acordo com a tarefa a ser executada. Confira a tensão indicada no produto antes de usá-lo. Mantenha a ferramenta fora do alcance de crianças. Recomenda-se consultar o manual de instruções para mais informações. Armazene em local limpo e seco. Este produto possui garantia pelo período total de 12 (doze) meses, sendo 9 (nove) meses de garantia contratual e 90 (noventa) dias de garantia legal, conforme estabelece o artigo 26 do Código de Defesa do Consumidor \*\* VALORES COM IMPOSTOS, TAXAS E DESPESAS - VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS - PRAZO DE ENTREGA 30 DIAS.

### 3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

### 4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) assinatura da mesma, não podendo ser prorrogada.

### 5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS PANAMBI

- 5.4.2. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.4.3. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
  - 5.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
  - 5.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
  - 5.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.8.1. por razão de interesse público; ou
  - 5.8.2. a pedido do fornecedor.

## 6. CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

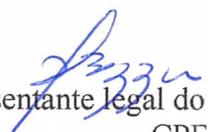


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS PANAMBI

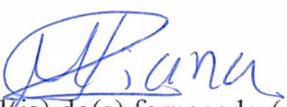
6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Panambi, ...de Maio de 2018

  
Representante legal do órgão gerenciador  
CPF

Alessandro Caliali Bazzan  
Diretor Geral  
Portaria nº 1.852/2016  
IF Farroupilha Campus Panambi

  
Representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)  
RG. 303.744.981.1 SSP-RS CPF. 471.273.500-78  
MARIA ISABEL DA COSTA VIANA - SÓCIA

┌ 22.211.647/0001-03 ┐  
VIANA EMPREENDIMENTOS  
EMPRESARIAIS LTDA - ME  
┌ Rua Sérgio Paixoto, 69 - Centro  
CEP 95520.000 - Osório - RS ┐